ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 242/2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo em virtude de Pedido Espontâneo do SERVIDOR Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA em conformidade com o Art. 47 da Lei 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar: **ANTONIO ERICK COELHO MESQUITA**, brasileiro, portador do RG nº **24302120039 SSP/MA** e CPF nº **492.932.303-72**, do cargo Efetivo de: **FISCAL DE MEIO AMBIENTE**, portaria nº **366/2008** conforme REQUERIMENTO em anexo datado em 19/09/2019, na forma prevista em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 243/2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo em virtude de Pedido Espontâneo do SERVIDOR Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA em conformidade com o Art. 47 da Lei 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar: CHERNISON MAKX DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG nº 12847711999-6 SSP/MA e CPF nº 015.691.543-09 do cargo Efetivo de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, portaria nº 042/2008 conforme REQUERIMENTO em anexo datado em 19/09/2019, na forma prevista em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 244/2019

DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Vargem Grande – MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 190 § 3º c/c 164, I da Lei 469/2010 do Município de Vargem Grande – MA,

Considerando as disposições da Constituição Federal no art. 37, XVI e 38, bem como do art. 142 e 156, XII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande – MA;

Considerando os objetivos perquiridos pela Administração quanto à abertura de Processo Administrativo, o qual constitui um instrumento de exercício do Poder constituído, de controle e de proteção dos direitos e garantias dos administrados;

Considerando, especificamente, a legalidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 58/2019, assim como o atendimento as exigências de publicidade de todos os atos, a estrita observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, assim como a motivação de todos os atos administrativos nele praticados;

Considerando que foram efetuadas todas as diligências determinadas para a complementação da instrução processual, inclusive com a realização de prova documental;

Considerando o Relatório Final da Comissão Disciplinar que, após meticulosa análise das provas documentais colhidas e das razões de defesa oferecidas pelo denunciado, elaborou Relatório Final que concluiu pela "acumulação ilegal de cargos públicos"

Considerando que a Administração Pública reveste-se do Poder Disciplinar para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos municipais e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa;

Considerando a decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, às fls. 261 do Processo Administrativo Disciplinar referenciado, confirmando de forma robusta e fundamentada o Relatório da Comissão Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o servidor público municipal **JOCIEDSON DE AGUIAR**, matrícula nº 00100304, PORTARIA 035/2001 ocupante do cargo PROFESSOR, conforme apurado no Processo Administrativo nº 58/2019, por incursão na infração normatizada Constituição Federal no art. 37, XVI e 38, bem como do art. 142 e 156, XII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande – MA.

Art. 2º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 58/2019, em face do servidor supracitado, de acordo com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Decisão Final pela Autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal